

Artigo 15.º

Audiência dos candidatos

1 — A deliberação provisória do júri, contendo a lista ordenada dos candidatos com as respetivas classificações, ser-lhes-á notificada.

2 — Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

Artigo 16.º

Deliberação final e homologação

1 — Após o decurso do prazo referido no artigo anterior ou logo que tenha completado a apreciação das pronúncias, o júri proferirá a deliberação final.

2 — A deliberação final do júri, acompanhada das atas das reuniões, será enviada para homologação do Reitor, que dispõe para tal do prazo de 30 dias.

3 — Após essa homologação, o resultado do concurso será comunicado ao diretor da respetiva unidade orgânica, bem como aos candidatos.

Artigo 17.º

Contencioso

1 — Do ato de homologação ou da decisão que recaia sobre reclamação dele apresentada cabe impugnação judicial, nos termos gerais.

2 — O disposto no número anterior não prejudica o recurso a meios extrajudiciais de resolução de litígios que venham a ser adotados pela UNL.

Artigo 18.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento n.º 221/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2019. — O Diretor do IHMT da NOVA, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

312063284

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Edital n.º 390/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (NOVA IMS), faz saber que, por despacho do Reitor da UNL, Professor Doutor João Sááguas, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar Gestão de Sistemas de Informação, para a suprarreferida Faculdade desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no *Diário da República* pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

1 — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a

FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da NOVA IMS e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

NOVA IMS, sita em Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa.

2 — Conteúdo Funcional

Professor na área científica da gestão de sistemas de informação, com ênfase na divisão digital. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

1) Investigação na área da divisão digital (assimetria no uso de TIC), com especial enfoque na União Europeia e África;

2) Desenvolvimento de modelos teóricos que visem a compreensão dos determinantes da adoção e uso de tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento (ICT4D);

3) Aplicação de métodos quantitativos capazes de testar empiricamente modelos teóricos, através de dados de diversas naturezas como auto reportados, percecionais ou de uso efetivo;

4) Experiência na lecionação de unidades curriculares de natureza quantitativa, que permitam a transformação de dados em informação;

5) Experiência na lecionação de unidades curriculares que abordem a modelação, análise e reengenharia de processos;

6) Conhecimentos em métodos analíticos para o *marketing*.

Objetivos da Agenda 2030: Objetivos 8, 10 e 12.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa falada e escrita.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas ou presencialmente na NOVA IMS ou por via postal para a Divisão de Recursos Humanos da NOVA IMS, sita no Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.novaims.unl.pt/quem-somos-bolsa-oportunidades-oferta>;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor;

c) *Curriculum* do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Plano de desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano, bem como relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português, deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º III supra, disponível em <http://www.novaims.unl.pt/quem-somos-bolsa-oportunidades-oferta>.

4 — A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em *Pen USB* todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A *Pen USB* deverá ter no exterior a identificação do candidato.

5 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º IV deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

6 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser officiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

V — Critérios de avaliação:

Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho Científico (40 %):

1.1) Publicação de artigos científicos;

1.2) Publicações de livros científicos;

1.3) Coordenação e participação em projetos de investigação;

1.4) Direção de unidades de investigação;

1.5) Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos;

1.6) Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos;

1.7) Participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico;

1.8) Patentes registadas;

1.9) Orientações das teses de doutoramento;

1.10) Orientações de teses, projetos e relatórios de estágio de mestrado.

2 — Capacidade Pedagógica (30 %):

2.1) Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudo);

2.2) Publicação de lições e outro material pedagógico;

2.3) Participações em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação;

2.4) Prémios e distinções académicas;

2.5) Experiência internacional;

2.6) Avaliação da docência por parte dos alunos.

3 — Extensão Universitária (20 %):

3.1) Divulgação científica;

3.2) Prestação de serviços à comunidade.

4 — Órgãos Académicos (10 %):

4.1) Participação em órgãos académicos;

4.2) Participação em tarefas de gestão universitária.

VI — Composição do júri:

O júri nomeado por despacho do Diretor NOVA IMS, de 28 de fevereiro de 2019, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School, Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competência.

Vogais:

Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School, Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa;

Doutor Henrique José da Rocha O'Neill, Professor Associado do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra e, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de março de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor Pedro Manuel Saraiva.

312116777

Edital n.º 391/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (NOVA IMS), faz saber que, por despacho do Reitor da UNL, Professor Doutor João Ságuas, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de

trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de *Marketing*, para a suprarreferida Faculdade desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no *Diário da República* pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da NOVA IMS e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

NOVA IMS, sita em Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa.

2 — Conteúdo Funcional

Professor na área científica de *data-driven marketing*, com ênfase para o domínio do *marketing analytics*, da identidade do consumidor em ambientes digitais, e da sustentabilidade e ética no *marketing*. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

1) Desenvolvimento de aplicações para avaliação de *data-driven marketing* e *marketing analytics* capazes de acomodar múltiplas dimensões de criação de valor e a predição de comportamentos;

2) Implementação de *data-driven marketing* a partir da neurociência e psicologia do consumo, usando modelos de atenção visual, respostas fisiológicas do consumidor e teorias da psicologia;

3) Avaliação da construção da identidade do consumidor associada a ambientes digitais e às influências sociais;

4) Identificação dos comportamentos relacionados a sustentabilidade e à ética no *marketing*.

Objetivos da Agenda 2030: Objetivos 8, 10 e 12.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa falada e escrita.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas ou presencialmente na NOVA IMS ou por via postal para a Divisão de Recursos Humanos da NOVA IMS, sita no Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.novaims.unl.pt/quem-somos-bolsa-oportunidades-oferta>;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor;

c) *Curriculum* do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Plano de desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinzenais para a avaliação do plano, bem como relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português, deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração